

PORTARIA CFO-SERESP-88, DE 19 DE MARÇO DE 2019

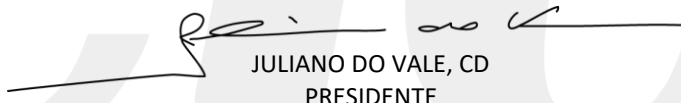
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80414/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Implantodontia, promovido pela FASURGS-Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul, coordenado pelo professor Miguel Angelo Nadin.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 28.06.2016 a 29.09.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL/.